



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 21.495/2016

“Seleção e Contratação de Empresa para a execução de serviços de consultoria para coleta de dados, análise e elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP”

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Este documento contém o relatório circunstanciado da avaliação da Proposta Técnica realizada pelo Diretor Técnico de Engenharia e pelo Assessor Jurídico da Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP.

Maio / 2017



1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o resultado final da avaliação da Proposta Técnica fornecida pela empresa IDEIA INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50, sala 1407, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 13.475.743/0001-60, única licitante a apresentar propostas na Tomada de Preços nº 001/2017, decorrente do processo administrativo nº 21.495/2016.

O objeto da TP nº 001/2017 é a “seleção e contratação de empresa para a execução de serviços de consultoria para coleta de dados, análise e elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá”.

Referido Programa, tem as suas atividades de coordenação, planejamento, gerenciamento, supervisão, controle, acompanhamento e avaliação, atribuídas à Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP, órgão da administração pública municipal criado diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, por força das disposições contidas no Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, celebrado em 30/09/2011 entre o Município de Paranaguá e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Bem por isso, em face da especificidade dos serviços objeto da TP nº 001/2017, a avaliação da Proposta Técnica, em assessoramento à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, foi atribuída aos servidores públicos municipais ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR, engenheiro civil do quadro de efetivos da Prefeitura, sob matrícula nº 12.124, e SEBASTIÃO RENATO FURTADO, procurador do quadro de efetivos da Prefeitura, sob matrícula nº 10.421, ambos lotados na UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS – UGP, o primeiro na função de Diretor Técnico de Engenharia e o segundo na condição de Assessor Jurídico, ambos integrantes, também, da Comissão Especial de Licitação da UGP (CEL/UGP).

A avaliação pelos referidos servidores públicos da UGP limita-se à avaliação da Proposta Técnica (Envelope Nº 2), a fim de comprovar se a empresa licitante reúne (ou não) as condições técnicas necessárias à execução do objeto proposto na licitação (TP nº 001/2017), não ingressando, portanto, na seara da avaliação das condições de participação na licitação, da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, Proposta de Preços etc.



2. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

De acordo com o previsto no Edital da TP nº 001/2017 (subcláusulas 12.4.1 a 12.4.5), a Proposta Técnica foi avaliada através da atribuição de notas à Capacitação Técnica da Consultora Licitante (NCT), à Experiência da Equipe Técnica (NEE) e à Metodologia e Plano de Trabalho (NMPT), de acordo com os critérios estabelecidos.

A pontuação da Capacitação Técnica da Consultora Licitante poderia ser no máximo de 20 (vinte) pontos, em decorrência dos atestados apresentados pela empresa em sua Proposta Técnica, sendo 5 (cinco) pontos para cada serviço de avaliação de programas / projetos por ela realizado.

A pontuação da Experiência da Equipe Técnica da Licitante poderia ser no máximo de 50 (cinquenta) pontos, em decorrência dos atestados / acervos técnicos e currículos apresentados na Proposta Técnica, observado o seguinte:

a) Para COORDENADOR, um máximo de 26 (vinte e seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos, se nível superior sem pós-graduação, mais 4 (quatro) pontos se nível superior com pós-graduação, mais 5 (cinco) pontos pelo conhecimento comprovado da teoria de avaliação e sua aplicação, mais 5 (cinco) pontos pelo exercício de atividades de coordenação e mais 10 (dez) pontos pela experiência comprovada em análise e avaliação dos impactos de programas / projetos financiados por organismos nacionais e/ou internacionais, sendo 1 (um) ponto para cada ano de experiência (no mínimo 5 pontos para 5 anos e no máximo 10 pontos para 10 anos ou mais).

b) Para CONSULTOR TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO, um máximo de 12 (doze) pontos, sendo 1 (um) ponto, se nível superior sem pós-graduação, mais 3 (três) pontos se nível superior com pós-graduação, mais 3 (três) pontos pelo conhecimento comprovado da teoria de avaliação e sua aplicação, mais 5 (cinco) pontos pela experiência comprovada em análise e avaliação dos impactos de programas / projetos financiados por organismos nacionais e/ou internacionais, sendo 1 (um) ponto para cada ano de experiência (máximo de 5 pontos para 5 anos ou mais).

c) Para CONSULTOR ESPECIALISTA SOCIOAMBIENTAL, um máximo de 12 (doze) pontos, sendo 1 (um) ponto, se nível superior sem pós-graduação, mais 3 (três) pontos se nível superior com pós-graduação, mais 3 (três) pontos pelo conhecimento comprovado da teoria de avaliação e sua aplicação, mais 5 (cinco) pontos pela experiência comprovada em análise e avaliação dos impactos de programas / projetos financiados por organismos nacionais e/ou internacionais, sendo 1 (um) ponto para cada ano de experiência (máximo de 5 pontos para 5 anos ou mais).



PREFEITURA DE

PARANAGUÁUNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMAS - U G PPROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

A pontuação da Metodologia e Plano de Trabalho apresentado pela licitante em sua proposta técnica, por sua vez, poderia ter uma pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

Assim, a Nota Técnica (NT) da licitante, no máximo de 100 (cem) pontos, será obtida através do somatório das notas atribuídas à capacitação técnica da consultora licitante (NCT), no máximo de 20 (vinte) pontos, à experiência da sua equipe técnica (NEE), no máximo de 50 (cinquenta) pontos, e à metodologia e plano de trabalho propostos (NMPT), no máximo de 30 (trinta) pontos. Ou seja: $NT = NCT + NEE + NMPT$.

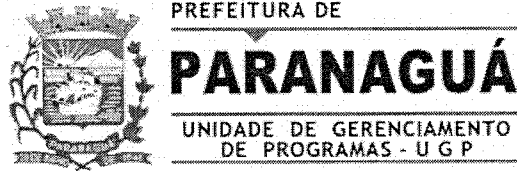
Para ser considerada tecnicamente classificada, a consultora deveria obter uma pontuação técnica mínima de 60 (sessenta) pontos.

3. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PONTUAÇÃO OBTIDA PELA CONSULTORA LICITANTE

Uma única empresa compareceu à sessão pública, habilitou-se e apresentou Propostas na Tomadas de Preços nº 001/2017: IDÉIA INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA.

Para a avaliação da Proposta Técnica da licitante, a equipe técnica da UGP, formada pelo Diretor Técnico de Engenharia e pelo Assessor Jurídico, utilizando-se da dinâmica de leitura em voz alta dos documentos e revezamento de leitura dos mesmos, debateu sobre pontos subjetivos da avaliação, com as notas dos dois avaliadores convergindo para uma mesma menção em todos os quesitos analisados, sintetizados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO ILDEIVAN	PONTUAÇÃO SEBASTIÃO	PONTUAÇÃO MÉDIA FINAL
Capacitação Técnica da Licitante (NCT)	17	17	17
Experiência da Equipe Técnica (NEE)	41	41	41
Metodologia e Plano de Trabalho (NMPT)	25	25	25
NOTA TOTAL (NT) = NCT + NEE + NMPT		83 PONTOS	



PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Considerando que, conforme o previsto no Edital (subcláusula 12.4.5), "somente serão consideradas classificadas as consultoras que obtiveram uma pontuação técnica mínima de 60 (sessenta) pontos, depreende-se que a empresa IDÉIA INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, cuja pontuação média total foi de 83 (oitenta e três) pontos, possui aptidão técnica necessária à execução do objeto licitado, não existindo óbice à sua continuidade no processo, com a abertura do Envelope Nº 3 – Proposta de Preço.

Como base para a pontuação da CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE, foram analisados os Atestados juntados ao processo e atribuídos 5 (cinco) pontos para cada serviço de avaliação de programas / projetos e entre 1 (um) e 2 (dois) pontos para cada serviço similar, totalizando uma pontuação atribuída de **17 (dezessete) pontos**, de um total de 20 (vinte) possíveis, conforme sintetizado no quadro abaixo:

ATESTANTE	OBJETO	PERÍODO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Prole Serviços de Propaganda Ltda	Avaliação das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Município de Niterói-RJ.	Julho a Outubro/2014	5
Subsecretaria de Comunicação Social – Secretaria de Estado da Casa Civil – Governo do Estado do Rio de Janeiro	Identificar e analisar as principais características sociais e econômicas da população residente em algumas comunidades pacificadas do Município do Rio de Janeiro onde as UPP's foram instaladas.	08/07/2011 a 01/08/2011	2
Data Popular Pesquisa e Consultoria em Comunicação e Marketing Ltda	Entender a importância da educação para o país (e seu crescimento) e os impactos de políticas públicas voltadas para esta questão na qualidade do ensino, segurança e outros aspectos socioeconômicos da população.	09/09/2014 a 29/09/2014	1

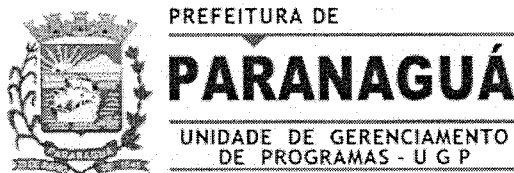
(continua)



PREFEITURA DE

PARANAGUÁUNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMAS - U G PPROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ATESTANTE	OBJETO	PERÍODO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Data Popular Pesquisa e Consultoria em Comunicação e Marketing Ltda	Entender os impactos econômicos decorrentes da implementação da nova política pública de segurança, com a instalação das Unidades Pacificadoras de Polícia (UPP's) em comunidades do Estado do Rio de Janeiro.	05/05/2014 a 06/06/2014	1
Subsecretaria de Comunicação Social – Secretaria de Estado da Casa Civil – Governo do Estado do Rio de Janeiro	Avaliação mensal das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.	Junho/2013 a Junho/2014	5
Terra Nova Regularizações Fundiárias Ltda	Fazer levantamentos socioeconômicos e análise ligados à propriedade em áreas urbanas de assentamento precário / irregular em Jardim da Conquista / Perus e Cidade Tiradentes, São Paulo, Capital.	Setembro/2013 Dezembro/2014 a Fevereiro/2015	1
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	Explorar e ilustrar o estilo de vida, valores e objetivos dos afro-brasileiros (autodeclarados pretos ou pardos). Entender os hábitos de consumo e gestão orçamentária deste grupo. Entender se e como o sentimento de pertencimento à “raça” e cultura negra/afro permeia hábitos e valores deste grupo. Verificar a existência de discriminação racial, tanto na relação de consumo quanto nas outras esferas da vida social. Local de execução: Porto Alegre (RS), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA), Recife (PE) e Manaus (AM).	03/10/2016 a 01/11/2016	2



PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Como base para a pontuação da EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA da licitante, foram analisados os Atestados / Acervos Técnicos e currículos juntados ao processo e atribuídos os pontos em conformidade, com o quadro contido na subcláusula 12.4.3.2 do Edital.

Neste quesito, a licitante totalizou uma pontuação de **41 (quarenta e um) pontos**, de um total de 50 (cinquenta) pontos possíveis, conforme sintetizado no quadro abaixo:

MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Coordenador	26 pontos	17 pontos
Consultora Técnica de Avaliação de Impacto	12 pontos	12 pontos
Consultor Especialista Socioambiental	12 pontos	12 pontos
Pontuação Total Atribuída à Experiência da Equipe Técnica		41 pontos

Os quadros a seguir sintetizam as pontuações atribuídas pelos avaliadores à experiência individual de cada membro da Equipe Técnica indicada pela Licitante:

COORDENADOR: Dr. Maurício José Serpa Barros de Moura		
Descrição	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Atribuída pelos Avaliadores
Nível superior sem pós-graduação	2 pontos	2 pontos
Nível superior com pós-graduação	4 pontos	4 pontos
Conhecimento comprovado da teoria de avaliação e sua aplicação	5 pontos	5 pontos
Exercício de atividades de coordenação	5 pontos	1 ponto ⁽¹⁾
Experiência comprovada em análise e avaliação dos impactos de programas / projetos financiados por organismos nacionais e/ou internacionais	10 pontos	5 pontos ⁽²⁾
Totais das Pontuações	26 pontos	17 pontos



PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

- (1) Nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, o Coordenador, Dr. José Serpa Barros de Moura, aparece nos projetos como Diretor Geral e não especificamente como Coordenador.
- (2) O Coordenador, Dr. José Serpa Barros de Moura, comprovou 24 (vinte e quatro) meses de experiência através de Atestados e 36 (trinta e seis) meses através de atuação institucional, obtendo a pontuação mínima de 5 pontos para 5 anos comprovados.

CONSULTORA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO: Dr^a Raquel Linhares Carlesso		
Descrição	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Atribuída pelos Avaliadores
Nível superior sem pós-graduação	1 ponto	1 ponto
Nível superior com pós-graduação	3 pontos	3 pontos
Conhecimento comprovado da teoria de avaliação e sua aplicação	3 pontos	3 pontos
Experiência comprovada em análise e avaliação dos impactos de programas / projetos financiados por organismos nacionais e/ou internacionais	5 pontos	5 pontos ⁽¹⁾
Totais das Pontuações	12 pontos	12 pontos

- (1) A Consultora Técnica de Avaliação de Impacto, Dr^a. Raquel Linhares Carlesso, comprovou 31 (trinta e um) meses de experiência através de Atestados e 36 (trinta e seis) meses através de atuação institucional, obtendo a pontuação máxima de 5 pontos para 5 anos (ou mais) comprovados.



PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CONSULTOR ESPECIALISTA SOCIOAMBIENTAL: Dr. Reginaldo Sales Magalhães		
Descrição	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Atribuída pelos Avaliadores
Nível superior sem pós-graduação	1 ponto	1 ponto
Nível superior com pós-graduação	3 pontos	3 pontos
Conhecimento comprovado da teoria de avaliação e sua aplicação	3 pontos	3 pontos
Experiência comprovada em análise e avaliação dos impactos de programas / projetos financiados por organismos nacionais e/ou internacionais	5 pontos	5 pontos ⁽¹⁾
Totais das Pontuações	12 pontos	12 pontos

- (1) O Consultor Especialista Socioambiental, Dr. Reginaldo Sales Magalhães, comprovou 49 (quarenta e nove) meses de experiência através de Atestados e 11 (onze) meses através de atuação institucional, obtendo a pontuação máxima de 5 pontos para 5 anos (ou mais) comprovados.

Como base para a pontuação da METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO DA LICITANTE, foram analisados os documentos juntados pela mesma em sua Proposta Técnica (metodologia para conduzir os trabalhos durante a sua consultoria e um plano de trabalho proposto), e, considerados os aspectos, estimativas de resultados, projetos, objetivo central e demais características do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município (Programa), foi avaliado se a metodologia e o plano de trabalho propostos seriam adequados e suficientes à consecução do objeto da licitação, quer seja, a elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Programa, obrigação contratual assumida pelo Município junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme a Cláusula 5.01, alínea (c), item "i" das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR.

Considerando parcialmente, porém suficientemente adequados à consecução dos serviços e, por consequência, do objeto da licitação, os avaliadores atribuíram à METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO DA LICITANTE uma pontuação de **25 (vinte e cinco) pontos**, de um total de 30 (trinta) pontos possíveis.



PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

4. DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Considerando que, de acordo com o previsto no Edital (subcláusula 12.4.5), para ser considerada classificada a empresa consultora licitante teria de obter uma pontuação técnica mínima de 60 (sessenta) pontos e, considerando ainda, que a empresa IDÉIA INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, única licitante a apresentar propostas na Tomada de Preços Nº 001/2017 (Processo Nº 21.495/2016) obteve uma pontuação final total de **83 (oitenta e três) pontos**, os avaliadores declaram que a mesma possui aptidão técnica necessária à execução do objeto licitado, quer seja, a execução de serviços de consultoria para coleta de dados, análise e elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, objeto de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, não existindo óbice à sua continuidade no processo, com a abertura do Envelope Nº 3 – Proposta de Preço.

Sendo assim e diante do conteúdo do presente Relatório Final de Avaliação da Proposta Técnica encaminhada pela licitante IDÉIA INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, na Tomada de Preços Nº 001/2017, encaminha-se o mesmo à **Comissão Permanente de Licitação**, para que referido Relatório passe a integrar o processo de licitação e para que seja dada a sequência à mesma.

Paranaguá (PR), 25 de maio de 2017.

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Diretor Técnico de Engenharia da UGP

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Assessor Jurídico da UGP